



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3923/2019

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Caiode Azevedo Nicolato Franco, matrícula nº 1631, no período de 19/02/2019 a 05/03/2019;
- II – Marlei de Souza, matrícula nº 1644, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019;
- III – Rosimere Imaculada da Silva, matrícula nº 1503, no período de 11/03/2019 a 09/04/2019;
- IV – Tiago da Silva Medina, matrícula nº 1692, no período de 20/03/2019 a 18/04/2019;
- V – Marla Regina Pereira Medina Paschoalino, matrícula nº 0594, no período de 16/07/2019 a 30/07/2019 e 02/01/2020 a 16/01/2020.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados nos incisos II a V do caput.

Art. 2º Conceder 1/3 de Férias aos servidores:

- I – Edna Aparecida Tolomeu de Paiva, matrícula nº 0123;
- II – Fernanda de Castro Costa, matrícula nº 1373;
- III – Jane Alessandra da Cruz Perpetuo, matrícula nº 0124;
- IV – Luciana Teixeira, matrícula nº 1392;
- V – Vanda Aparecida Moreira, matrícula nº 0187.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

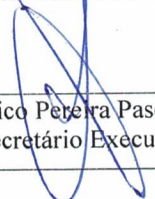
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de fevereiro de 2019.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 18/02/19 Edição 2443 Pág. 103 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo